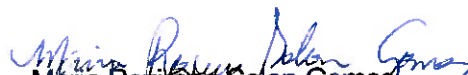


ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento à Licitação Nº 20250013, regida pela Lei Federal Nº 13.303/2016, de interesse da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS. Às 15 h do dia 10 de março de 2026, na Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-520, em Fortaleza, Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 02, designada pelos Decretos Estaduais nº 36.117, de 17 de julho de 2024, e nº 36.446, de 19 de fevereiro de 2025, composta das seguintes integrantes: Maria de Fátima de Aquino Cruz - Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Maria Rozirene Solon Gomes e Maria Helena Barbosa de Azevedo Mourão – Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento à licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela licitante AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S. Participa desta sessão o representante legal da licitante Audioplac, Sr. Rafael Miranda de Figueiredo. Inicialmente, a Comissão comunicou que os documentos apresentados pela licitante supracitada, relativos à comprovação da Qualificação Técnica e Econômico-Financeira foram submetidos à análise da CIPP, em atendimento aos subitens 8.2.4. e 8.2.6. do edital para emissão do parecer técnico. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no edital, após análise dos documentos de habilitação e embasada no Parecer Técnico da CIPP, tendo como signatários: Paulo Henrique Fernandes Martins Filho - Gerente de Contabilidade, Marcela Martin – Gerente Jurídica e Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros – Diretor-Presidente, apenso ao Processo Licitatório, esta Comissão declarou **classificada, habilitada e vencedora do certame a licitante AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**, com o valor global de R\$ 571.200,00 (quinhentos e setenta e um mil e duzentos reais). O presente resultado será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, momento em que se iniciará o prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelo representante legal acima nominado.


Maria de Fátima de Aquino Cruz
Presidente


Maria Helena Barbosa de Azevedo Mourão
Membro


Maria de Fátima Barata de Oliveira
Membro


Maria Rozirene Solon Gomes
Membro


AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S
Rafael Miranda de Figueiredo